

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

Edição nº 1543

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	4
Editais.....	5
Concursos Públicos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	12
Súmulas de convênios.....	16

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	17
--------------	----

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	17
--------------	----

ANELISE

VOLKWEIS:58038000072

Digitally signed by ANELISE VOLKWEIS:58038000072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Certisign, cn=ANELISE
VOLKWEIS:58038000072
Date: 2014.10.29 09:21:25 -02'00'



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1543

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 501/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o servidor NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, ID n.º 3429024, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na prática de todos os atos inerentes ao Certificado Servidor Web, em especial, na obtenção do Certificado Digital, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive a solicitação de Certificado Digital e o Termo de Titularidade e responsabilidade do Certificado Digital (Port. 4120/2014).

REMOVER

- a pedido, a Dra. NATÁLIA CAGLIARI, ID n.º 3438538, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrada intermediária, para o 1º cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Gramado, nos termos do artigo 33, parágrafo 7º, da Lei Estadual 6.536/73 (PR.01589.00100/2014-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 619/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Margarete Cardoso de Aguiar, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC nº 00824.00097/2011, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de danos ao consumidor, diante do descumprimento de normas higiênicas-sanitárias na comercialização, manipulação, armazenagem e transporte de produtos alimentícios.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 4121/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00130/2014-6**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **30 de outubro de 2014**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 28 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1543

BOLETIM N.º 502/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 29 de outubro de 2014, a Portaria n.º 3498/2014, que designou a servidora municipal LUCIANE RAMOS DA LUZ, cedida a este Ministério Público, conforme Portaria n.º 1105/14, de 01 de setembro de 2014, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4010/2014).

- a contar de 02 de outubro de 2014, a Portaria n.º 0735/2003, que concedeu gratificação especial de insalubridade, em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor PAULO ROBERTO FERRAZ, Artífice – Serralheria, ID n.º 3435482 (Port. 4128/2014).

DESIGNAR

- a servidora SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, Agente Administrativo, ID n.º 3440192, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste órgão (Port. 4112/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/10/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 28/10/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2606-09.00/14-1

CONTRATADA: SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; **OBJETO:** manutenção do NOBREAK instalado no prédio da Sede Institucional deste Órgão Ministerial, pelo período de 60 meses; **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 2.048,23; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA – AJDG Nº 117/13
PROCESSO N.º 002331-09.00/13-0

CONTRATADA: N. HUYER DIHL & CIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 03 meses, a contar de 25 de outubro de 2014; prorrogação do prazo de vigência contratual, por 03 meses, a contar de 17 de abril de 2015; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro, em 04 parcelas; e reajuste dos valores previstos no Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG n.º 117/2013, a contar de 11 de setembro de 2014, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,26%, no montante de R\$19.007,60 **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.8 do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1543

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 000862-09.00/14-3**

CONTRATADA: P&B ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do ajuste de materiais e serviços, resultando na diferença do valor total do ajuste de R\$ 5.156,89; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Rubrica 3032 e 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 3943-09.00/11-8
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2011**

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do ajuste, 16 (dezesesseis) veículos ao lote 03, da marca FIAT [placas IUW 6789, IUW 6790, IUW 6652, IUW 6659, IUW 6672, IVB 7480, IVB 7482, IVB 8629, IVB 8643, IVB 8909, IVB 8910, IVC 7733, IVC 7744, IVC 7899, IVD 0042, IVG 7589], resultando no acréscimo da quantia de R\$ 5.752,32 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3.3.90.30, Rubrica 3932/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º, da Lei de Licitações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO
DE VEÍCULO PARTICULAR**

PR.00950.00145/2014-2

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Lúcio Flávio Pretto**, ID n.º 3341682; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVE6791, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de outubro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 82/2014 (Processo n.º 2744-09.00/14-1) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de 1000 licenças de uso perpétuo do software McAfee WebGateway, e os serviços: MFE Web Anti-Malware, MFE Web Reporter Premium e MFE Web Security; atualização e suporte técnico de 5000 licenças de uso perpétuo do software McAfee WebGateway, e consultoria em serviços de suporte técnico presencial, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/11/2014, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 11/11/2014, às 14 horas.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1543

(02) Pregão Eletrônico n.º 83/2014 (Processo nº 2743-09.00/14-9) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de aparelhos telefônicos analógicos de mesa, sem fio, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/11/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/11/2014, às 14 horas.

(03) Pregão Eletrônico n.º 84/2014 (Processo nº 2782-09.00/14-3) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de 40 nobreaks, sendo 20 Potência 600VA e 20 Potência 1400VA, tipo senoidais (semi) por aproximação – PWM, FP 0,5, com validade de um ano, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/11/2014, às 10h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 13/11/2014, às 14 horas.

(04) Pregão Eletrônico n.º 85/2014 (Processo nº 2783-09.00/14-6) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para serviços de hidrojateamento de tubulações e esgotamento de fossa séptica e filtro anaeróbio, nas sedes das Promotorias de Justiça, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/11/2014, às 11h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** Itens 01 a 08, dia 14/11/2014, às 14 horas e itens 09 a 16, dia 17/11/2014 às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

EDITAL N.º 484/2014

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 485/2014

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **GEÓLOGO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL

EDITAL Nº 480/2014

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

PRAZO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Geólogo, Classe “R”, Edital nº 162/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, bem como a decisão que determinou a anulação, de ofício, da questão nº 01 da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, conforme Edital nº 473/2014, publicado do Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 22 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

- I. **DIVULGAR**, no Anexo Único do presente edital, o resultado e classificação provisórios das provas objetivas, em substituição ao anteriormente publicado nos Editais nºs 412/2014 e 427/2014, conforme segue:
 - A) Lista de classificação geral, nela integrando os candidatos com deficiência e os negros e pardos;
 - B) Lista de classificação especial, para candidatos com deficiência;
 - C) Lista de classificação especial, para candidatos negros e pardos.

- II. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto à publicação do resultado e classificação provisórios das provas objetivas, nos seguintes termos:
 - A) Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
 - B) **O período para interposição de recursos é das 09h00min do dia 31/10/2014 até as 16h00min do dia 04/11/2014.**
 - C) O mérito do recurso deverá versar apenas quanto ao resultado e classificação ora divulgados, não mais acerca do conteúdo das questões.
 - D) Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XIII do Edital nº 162/2014.

- III. **CONVOCAR** para a PROVA DE TÍTULOS os candidatos aprovados, conforme Capítulos X e XI do Edital nº 162/2014, sem prejuízo dos títulos já entregues anteriormente, nos seguintes termos:
 - A) Não haverá prejuízo da análise dos títulos entregues anteriormente, desde que o candidato permaneça constando como apto na(s) lista(s) de classificação do Anexo Único deste Edital. Todavia, o candidato poderá entregar nova documentação, caso julgue necessário;
 - B) **Datas e horários: nos dias úteis, entre as 09h00min do dia 07/11/2014 até as 15h00min do dia 11/11/2014;**
 - C) **Local: Unidade de Concursos Públicos – Rua General Andrade Neves nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS;**
 - D) Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro através de procuração;
 - E) Os títulos entregues por procurador, com poderes e finalidade específicos, só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato;
 - F) Não serão aceitos títulos enviados por fax, e-mail, via postal ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

- G) Todos os documentos deverão ser entregues sob a forma original, acompanhados por cópias, para que se proceda a sua autenticação ou entregues com cópia autenticada;
- H) Somente serão considerados, para fins de pontuação na prova de títulos, os itens que tiverem relação com o cargo em Concurso;
- I) Para cada um dos itens, serão considerados os pontos somente até o número máximo indicado, por item, conforme tabela constante no item 18 do Capítulo XI do Edital nº 162/2014;
- J) O "Formulário da Relação de Documentos para a Prova de Títulos" deverá ser apresentado em **02 (duas)** vias (obrigatoriamente digitadas ou datilografadas), conforme modelo constante no Anexo III do Edital nº 162/2014;
- K) Os documentos a serem entregues deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados no "Formulário da Relação de Documentos para a Prova de Títulos".

IV. INFORMAR expressamente que, em razão do novo resultado e classificação provisórios das provas objetivas (Anexo Único deste Edital), restam prejudicados o Resultado Definitivo das Provas Objetivas, constante do Edital nº 436/2014, e o Resultado Provisório da Prova de Títulos, publicado no Edital nº 445/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

IVORY COELHO NETO,

Presidente da Comissão de Concurso.

ANEXO ÚNICO

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E OS NEGROS E PARDOS

NOME	INSC	CE*	LP*	LEG*	INF*	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF PROV*	SITUAÇÃO
ANA PAULA DE OLIVEIRA DANI	52469	26	11	3	6	72	1	Apto
ROSSANA VICENTE GOULART	51733	26	11	5	3	71	2	Apto
LUIZ LOBATO FORGIARINI	52529	25	11	4	6	71	2	Apto
RENATA DILLENBURG VOSS	52015	26	11	2	5	70	4	Apto
SUSAN MARTINS DRAGO	52582	25	10	5	5	70	4	Apto
ALONSO MOSCON	51660	25	12	2	5	69	6	Apto
THIAGO MATHEUS CÂMARA DE ARAUJO	51605	25	10	6	3	69	6	Apto
MÉROLYN CAMILA NAVES DE LIMA RODRIGUES	51792	25	9	5	4	68	8	Apto
FELIPE GUSTAVO BRONDANI RABELO	51729	25	11	2	4	67	9	Apto
PAULA DE OLIVEIRA LOUREIRO	51789	24	11	3	5	67	9	Apto
EDUARDO GUADAGNIN	51890	24	10	4	5	67	9	Apto
JOSÉ EDUARDO FRANCISCO MORAIS	52578	24	9	4	5	66	12	Apto
FRANCISCO PAULO GARCIA	52199	23	11	4	5	66	12	Apto
ANDERSON RODRIGUES DELGUINGARO	52201	23	11	3	5	65	14	Apto
FABIO DE LIMA NORONHA	51810	23	10	6	3	65	14	Apto
LUCIANO MARQUETTO	52016	23	12	2	4	64	16	Apto
JHONATAN FELIPE DE ALMEIDA	52384	25	9	2	2	63	17	Apto
TALITA AZEVEDO DA SILVA	51934	23	11	1	5	63	17	Apto
ARIEL ROCHA GOULART	52700	23	10	1	6	63	17	Apto
ELIEL MARTINS SENHORINHO	51764	23	9	3	5	63	17	Apto



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

FRANCISCO EDUARDO SAMPAIO DA SILVA	52738	23	10	4	2	62	21	Eliminado
RODRIGO CHAVES RAMOS	51766	23	10	2	4	62	21	Eliminado
NILO SÉRGIO FERNANDES BARBOSA	51888	21	9	3	6	60	23	Eliminado
DIJEANE AZEVEDO RIGO	52325	22	12	2	2	60	23	Eliminado
JOÃO ANDRÉ SPERANDIO BOZ	51765	22	11	2	3	60	23	Eliminado
DANIEL TRIBOLI VIEIRA	52018	22	9	3	4	60	23	Eliminado
EDUARDO SANBERG	51637	21	9	4	5	60	23	Eliminado
MÍRIAM ZANOL REMDE	51924	20	11	3	6	60	23	Eliminado
LUIZ ALBERTO VEDANA	52026	22	9	3	3	59	29	Eliminado
LEONARDO TORRES DA SILVA	52333	21	9	3	4	58	30	Eliminado
ANA MARIA RIBEIRO ALTHOFF	52196	20	10	4	4	58	30	Eliminado
GUILHERME RUZZA SCHUCK	52588	20	10	3	5	58	30	Eliminado
JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	51633	19	12	4	4	58	30	Eliminado
FELIPE PADILHA LEITZKE	51871	21	9	2	4	57	34	Eliminado
LEONARDO GRUBER	52467	20	9	2	4	55	35	Eliminado
MARIANA MATURANO DIAS MARTIL	51872	20	9	1	4	54	36	Eliminado
LUIZ FILIPE MARDGAN GAMES	52243	18	11	1	5	53	37	Eliminado
CÁTIA LUISA GAYER VAGHETTI	52370	18	10	4	3	53	37	Eliminado
DANIELI SIKELERO ELSENBRUCH	51620	18	10	3	4	53	37	Eliminado
RAFAEL MIDUGNO	52465	18	10	4	2	52	40	Eliminado
ALANA NARDI CRESTANI	51760	7	5	3	4	26	-	Eliminado
ALEXANDRE BATISTA DE AGUIAR	52627	10	2	2	4	28	-	Eliminado
ANA JÚLIA GEHLEN BREGOLIN	51755	22	6	3	4	57	-	Eliminado
ANA KATIUSCIA PASTANA DE SOUZA WEBER	52030	16	7	2	4	45	-	Eliminado
ANDRE BERNARDI BICCA DE BARCELLOS	52173	18	6	4	3	49	-	Eliminado
ANELISE LOSANGELA BERTOTTI	52606	23	8	3	4	61	-	Eliminado
ATILA FERREIRA PESSOA	52485	26	8	2	1	63	-	Eliminado
AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	51694	17	12	3	4	53	-	Eliminado
CARLA MANDRACIO PEREIRA	51928	13	10	3	3	42	-	Eliminado
CARLOS FABIANO CARVALHO RODRIGUES	51898	14	12	2	5	47	-	Eliminado
CELI ZANON	51861	19	6	1	4	49	-	Eliminado
CELSO PAGANO GALLI	51921	22	6	3	2	55	-	Eliminado
CHRISTIE HELOUISE ENGELMANN DE OLIVEIRA	52557	20	8	4	6	58	-	Eliminado
CLÉCIO MARTINS CHAVES	52289	13	6	2	2	36	-	Eliminado
CRISTIANE ZATT COSTA	51759	19	8	2	1	49	-	Eliminado
DANI GENZ USZACKI	51699	17	7	2	3	46	-	Eliminado
DANIEL OYARZABAL MENDES	51908	16	10	2	6	50	-	Eliminado
FABIA EMANUELA RAFALOSKI BOBCO	52221	17	9	1	5	49	-	Eliminado
FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	52232	18	8	5	4	53	-	Eliminado
FLÁVIA AVILA DIAS	52012	14	12	6	2	48	-	Eliminado
GUSTAVO NUNES AUMOND	51903	16	4	1	4	41	-	Eliminado
ISABEL CRISTINA DA CRUZ DRESCH	51682	17	6	4	5	49	-	Eliminado
JACKSON COHENDET	52381	14	7	2	4	41	-	Eliminado
JOSÉ GUILHERME DE MORAES GERMANY	51790	12	12	1	3	40	-	Eliminado
JOSEANE SOUZA DE OLIVEIRA	52117	15	9	2	1	42	-	Eliminado
JÚLIA DOS REIS COITINHO	52120	20	8	2	5	55	-	Eliminado
JULIANA MISSIAGGIA VARGAS	52367	22	8	2	4	58	-	Eliminado
JULIANA YOUNG	51627	15	9	5	2	46	-	Eliminado



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

MARCOS MÜLLER BICCA	52610	21	6	2	2	52	-	Eliminado
MARCOS PROCÓPIO CARDOSO CARLOS	52671	26	7	1	5	65	-	Eliminado
MARIA DA GLÓRIA DE MEDEIROS MITCHELL	52334	15	7	3	3	43	-	Eliminado
PATRICIA HILLEBRANDT	51933	23	8	3	4	61	-	Eliminado
RAFAELA LEITE JANSONS	52283	27	8	6	5	73	-	Eliminado
ROSALIA BARILI DA CUNHA	51710	21	8	3	4	57	-	Eliminado
SANDRO MONTICELLI PETRÓ	51922	21	8	2	5	57	-	Eliminado
SÉRGIO INÁCIO TURELLY DA SILVA	51807	20	6	4	3	53	-	Eliminado
THIAGO PEIXOTO DE ARAUJO	51686	15	6	1	3	40	-	Eliminado
VALTER HERCULANO MACHADO LISBOA	52146	16	7	2	2	43	-	Eliminado
WENDEL TÁSSIO DA SILVA DINIZ	52328	18	8	2	5	51	-	Eliminado
WESLLEN MORAES VOLZ	51881	20	6	3	5	54	-	Eliminado
ALAN ARMELE	51855	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ALEXANDRE DE JESUS PINHO	52532	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ALEXANDRE MESSIAS SUSZCZYNSKI	51980	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ALINE ALVES ARAGAO	51852	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	52131	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ANDRÉ ALMEIDA BASTOS	52398	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ANDRÉ LUIZ PIO DOS SANTOS	51932	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ANTONIO HENRIQUE BENDER ANTIQUEIRA	52544	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ASDRUBAL RESCHKE BERQUO	51772	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
CAIO DOS SANTOS PEREIRA	51990	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
CINTIA FERNANDES STUMPF	51727	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
CLARISSA LOVATO MELO	51701	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
DANIEL JOSE PONTES DE CAMPOS	52168	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
DEBORA EZEQUIEL CAVALCANTI	51751	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
DJALMA JOSÉ SOARES DE FRANÇA JÚNIOR	51716	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
FABRICIO NASCIMENTO FRAGA	51604	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
FERNANDA PAULINO MUNIZ	51780	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
FERNANDO DE CASTRO PAULA	51863	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
GRAZIELLA SIEWERDING MEIRELLES	52413	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ISADORA AUMOND KUHN	51974	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
JOSÉ EDUARDO WINTER	52411	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
JULIANA DE ARAUJO CARVALHO	51864	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
JULIANA PERTILLE DA SILVA	52044	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
LARA CARNEIRO MATOS	52648	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
LEANDRO EUGÊNIO DE SOUZA	52441	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
LEDSON ALEXANDRE SILVEIRA SATHLER	51914	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
LEOPOLDO HENRIQUE FACHINI MOREIRA	52533	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
LUCAS MARCHI DA MOTTA	51754	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
LUCIANO NEVES MOSMANN	52362	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
MAGDA DE ANDRADE FERREIRA	52149	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
MARCELO LUSA	52256	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
MÁRCIO DE SOUZA SOARES	51626	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
MARINA MINOZZO	52502	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
MÁRIO QUINTAES	51713	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
MATHEUS SILVA SIMÕES	51750	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
NELSON AUGUSTO FLORES MACHADO	52338	-	-	-	-	-	-	AUSENTE



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

PRISCILA ERNESTO ARAGÃO	52155	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ROBERTO SARAIVA	52567	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ROGERIO DUTRA SOARES	52538	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ROSEMERI SOARES SIVIERO	52174	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
VINÍCIUS EDUARDO BESTETTI DE VASCONCELLOS	52223	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
VÍTOR AVILA BARSOTTI	52242	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
VIVIANE AMARAL MOREIRA	51730	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
WELLINGTON DE GOES GUERRA JUNIOR	52233	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidato inscrito nessa condição

C) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

NOME	INSC	CE*	LP*	LEG*	INF*	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF PROV*	SITUAÇÃO
ANDERSON RODRIGUES DELGUINGARO	52201	23	11	3	5	65	1	Apto
AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	51694	17	12	3	4	53	-	Eliminado
ALEXANDRE BATISTA DE AGUIAR	52627	10	2	2	4	28	-	Eliminado
ALEXANDRE DE JESUS PINHO	52532	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
PRISCILA ERNESTO ARAGÃO	52155	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

***Legenda:**

INSC – número de inscrição do candidato
CE – número de acertos em Conhecimentos Específicos
LP – número de acertos em Língua Portuguesa
LEG – número de acertos em Noções de Direito e Legislação
INF – número de acertos em Informática
CLASSIF PROV – classificação provisória

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSISTENTE SOCIAL** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 481/2014

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Assistente Social, Edital nº 163/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE:**

- I. **PUBLICAR** o Resultado e Classificação Finais do Concurso, nos termos do Capítulo XII do Edital nº 163/2014, constantes no Anexo Único deste edital, conforme segue:
 - A) Lista de classificação geral, nela integrando os deficientes e os negros e pardos;
 - B) Lista de classificação especial, para deficientes;
 - C) Lista de classificação especial, para negros e pardos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

- II. **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Assistente Social, nos termos do Capítulo XIV do Edital nº 163/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão de Concurso.

ANEXO ÚNICO

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS DEFICIENTES E OS NEGROS E PARDOS:

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO-GERAL
NATALI GARIBALDI NUNES	51752	78,25	1
TALIME TELESKA WALDOW DOS SANTOS	51725	78,15	2
MICHELI GARCIA DE SOUZA	52248	70,75	3
TATIANE MELLO DA SILVA	51887	66,45	4
ANDRÉIA SARAIVA LIMA	51601	65,5	5
CRISTIANE FERRAZ QUEVEDO DE MELLO	52007	65,05	6
ANDRÉIA MARIA BORGES IUNG	52400	64,65	7
MAÍZ RAMOS JUNQUEIRA	52236	64,6	8
MICHELI REGUSS DOEGE	51862	64,5	9
HELOISA HELENA PEREIRA RANGEL	52294	63,7	10
ROBERTA COSTA MONTEIRO	51705	63,1	11
AGNALDO ENGEL KNEVITZ	51998	62,95	12
ROSANE DA SILVA MARQUES	51607	62,9	13
RICARDO FLORES CAZANOVA	51720	62,25	14
DINARA TERESINHA DA SILVA DOMINGUES	51899	62,15	15
GENESIO RODRIGUES MAFALDA	52268	61,7	16
MARIA APARECIDA BERNARDO	51869	61,15	17
SIMONE TRINDADE DA SILVA QUADROS	51656	60,6	18
INEZ ROCHA ZACARIAS	52287	60,25	19
LARRI PADILHA VIEGA	51834	59,1	20
GRAZIELA MILANI LEAL	51603	57,6	21
ODETTE TEREZINHA DALTROZO	52401	57,25	22
LUÍZA RUTKOSKI HOFF	52295	57,1	23
ERIKA SCHEEREN SOARES	52102	56,55	24
EGLÊ ÂNGELA RONSONI	52556	55,1	25



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

DIVANETE SALETE HOFFMANN DIAS	52422	54,75	26
MÁRCIO LUZARDO OLIVEIRA	51946	53,35	27
NAYARA PANSERA BALBINOT	52071	53,15	28
CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS	52662	52,65	29
VANIA DA SILVA FEIJÓ SARATE	52061	51,5	30

B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA DEFICIENTES:

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA MARIA BORGES IUNG	52400	64,65	1

C) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA NEGROS E PARDOS:

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INEZ ROCHA ZACARIAS	52287	60,25	1

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 31/2014 – CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00718.00115/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a manutenção de rinha de galo, como ocorrência de abuso e/ou maus tratos em animais. Investigado: Cézar Trindade Brasil. Local do fato: Antenor Gonçalves Pereira, Bairro São José, Bagé/RS.

IC 00718.00119/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em caçar e transportar animais da fauna silvestre (03 tatus e 02 mulitas), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Maicon Antunes da Silva e Toni Mendes Izaguirre. Local do fato: Bagé/RS.

IC 00722.00093/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental ao promover a intervenção em área de preservação permanente, sem autorização. Investigado: Sociedade União São Francisco América - SUSFA. Local do Fato: RS 453 Km 106, Bairro Sertorina, Bento Gonçalves/RS.

IC 00726.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul por Cíntia Foster de Almeida - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar suposta infração ambiental, configurada pela supressão de vegetação nativa, sem autorização/licença do órgão ambiental competente. Investigado: Proprietários das áreas pertencentes aos lotes 123 e 258, localizados na Rua General Neto S/N, Centro, neste Município. Local do fato: Caçapava do Sul/RS.

IC 00746.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de infração de natureza ambiental, consistente na manutenção de depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. Investigado: Município de Santo Antônio do Palma. Local do fato: Santo Antônio do Palma/RS.

IC 00748.00243/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de supressão de vegetação nativa sem a devida licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00754.00051/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração de eventual dano ambiental consistente no descapoeiramento e corte de espécies nativas em área de preservação permanente, bem como uso de fogo fora de área de preservação permanente, tudo sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Ruy Antônio Rodrigues da Silva Pires. Local do fato: Cruz Alta/RS.



IC 00754.00052/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotor de Justiça - com a finalidade de apuração de eventual dano ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (suinocultura) em desacordo com a Licença de Operação nº 3770/2011-DL, expedida pela FEPAM. Investigado: Silvío Américo Ohse. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotor de Justiça - com a finalidade de apuração de eventual dano ambiental consistente em causar poluição sonora. Investigados: Boate Dançare e Irani Souza de Souza. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00054/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotor de Justiça - com a finalidade de apuração de eventual dano ambiental consistente em cortar árvores exóticas e nativas em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, e deixar de apresentar declaração a tal órgão referente à motivação da exploração de madeira e volume a ser explorado. Investigado: Marino Mantovani. Local do fato: Pejuçara/RS.

IC 00762.00125/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o funcionamento de posto de combustível em desacordo com a licença ambiental. Investigado: Mecânica Basso Ltda. Local do fato: Aratiba/RS.

IC 00762.00126/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a construção irregular de um estabelecimento de criação de suínos, sem a devida licença de operação. Investigado: Tercilio Forner. Local do fato: Severiano de Almeida/RS.

IC 00766.00005/2008 instaurado na Promotoria de Justiça de Estância Velha por Paulo Eduardo de Almeida Vieira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar disposição irregular de resíduos, sem licença, em área de preservação permanente. Investigados: Luis Fernando Kayser e Makisinos Transportes Ltda. Local do fato: Estância Velha/RS.

IC 00774.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha por Stéfano Lobato Kaltbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de corte de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica (30 exemplares de araucária angustifolia) em área de preservação permanente sem licenciamento ambiental. Investigado: Lucindo Valdir Pasticelli. Local do fato: Flores da Cunha/RS.

IC 00780.00061/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente decorrentes das seguintes irregularidades no Parque de Obras da Prefeitura Municipal de Sertão: a) tanque de óleo diesel instalado de forma irregular; b) lavagem de veículos sem caixa separadora, também utilizada para realização de serviço de troca de óleo, cujos resíduos gerados não recebem qualquer tratamento e não lançados em corpos hídricos e no solo; c) oficina mecânica irregular, cujos resíduos gerados não têm a correta destinação e tratamento; d) depósito irregular de lixo e resíduos nos fundos e no pavilhão de máquinas; e) ausência de PPCL nos prédios onde funcionam as Secretarias Municipais de Obras e Agricultura; e f) lançamento de resíduos líquidos dos prédios onde funcionam as Secretarias Municipais de Obras e Agricultura sem tratamento e diretamente no solo. Investigado: Município de Sertão. Local do fato: Sertão/RS.

IC 00798.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Jaguarão por Laura Regina Sedrez Porto - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar a implementação do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - RESSanear, conforme provimento 76/2014/PGJ. Investigado: Município de Jaguarão. Local do fato: Jaguarão/RS.

IC 00800.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos por Theodoro Alexandre da Silva Silveira - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar esgoto a céu aberto. Investigado: Município de Júlio de Castilhos. Local do fato: Júlio de Castilhos/RS.

IC 00813.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar exploração de basalto sem licenciamento. Investigado: Idoli Eloi Brollo. Local do fato: Protásio Alves/RS.

IC 00813.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar exploração de basalto sem licenciamento. Investigado: Antonio Lorencet. Local do fato: Protásio Alves/RS.

IC 00820.00243/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de danos em APP - descarte irregular de resíduos - aterramento irregular. Investigado: Ronaldo de Oliveira. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00244/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar prática de desmatamento. Investigado: Cristiano Pierdoná. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00245/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar exercício irregular de atividade - oficina de chapeação. Investigado: Valter Figueiredo Junior. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00824.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar descarte de resíduos sólidos. Investigado: Edimilson Cunha dos Santos. Local do fato: Pelotas/RS.

PI 00824.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar atividade sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Federação Gaucha de Motociclismo. Local do fato: Pelotas/RS.

IC 00824.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível prática de crimes ambientais decorrentes de ocupação irregular de terra. Investigado: MST. Local do fato: Pelotas/RS.

IC 00852.00087/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar funcionamento de empresa de triagem e armazenamento de resíduos industriais com licença ambiental suspensa. Investigado: Carmen Leivas Vidal. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00861.00056/2012 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar a possível existência de desmatamento de árvores nativas durante a noite e nos finais de semana em Linha João Alves, no Loteamento Nova Santa Cruz. Investigado: Karnopp Imóveis. Local do fato: Santa Cruz do Sul/RS.

IC 00872.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguação da regularização do poço artesiano. Investigado: Associação de Literatura e Beneficência de Santo Ângelo. Local do fato: Santo Ângelo/RS.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

IC 00872.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguação da regularização do poço artesiano. Investigado: AABB - Associação Atlética Banco do Brasil. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00872.00052/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguação da regularização do poço artesiano. Investigado: Real Transporte e Turismo S/A. Local do Fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00872.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguação da regularização do poço artesiano. Investigado: Comercial de Combustível Londero Ltda. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00872.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguação da regularização do poço artesiano. Investigado: Clube 28 de Maio. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

PI 00872.00089/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível disponibilização de água imprópria para o consumo à população. Investigado: Município de Eugenio de Castro. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00872.00058/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a regularidade de poço artesiano. Investigado: Sociedade Meridional de Educação - SOME. Investigado: Sociedade Meridional de Educação - Some. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00872.00046/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a regularidade de poço artesiano. Investigado: Dornelles Combustíveis e Lubrificantes Ltda Posto Carreiro. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

PI 00872.00091/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar a regularidade das empresas que trabalham com o fornecimento e distribuição de gás liquefeito. Investigados: Clege Distribuidora de Gás Ltda, Mauro Sérgio Zancan - Me, Rodrigo Fabrício Zimello - Me e Valmir José Angst & Cia Ltda Me. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

PI 00872.00092/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental, consistente na supressão de árvores nativas, em APP, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Marcos Jolar Guse. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

PI 00872.00090/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar possível abate clandestino de animais bovinos e a deposição indevida de resíduos diretamente no solo. Investigado: Edegar de Jesus Correa. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

PI 00872.00093/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar dano ambiental, consistente na supressão de árvores nativas e abertura de valas em APP sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Hermeto Almeida e Silva. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00872.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguação da regularização do poço artesiano. Investigado: Márcia Regina Dallarosa. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00872.00080/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar possível dano ambiental, fora de área de preservação permanente. Investigado: Rafael Fischer Schneider. Local do fato: Eugênio de Castro/RS.

IC 00882.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar irregularidades ambientais e fundiárias do Parque Natural Municipal da Ronda - PNMR. Investigado: Município de São Francisco de Paula. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

IC 00882.00052/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar uso de fogo sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo área de banhado - APP (área de proteção permanente) no interior da Estação Ecológica Estadual Aratinga. Investigado não informado. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

IC 00882.00051/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente (APP) em desacordo com as normas ambientais através da instalação de uma "academia ao ar livre". Investigados: Flávio Prestes Alves, Gustavo Ivan Tarradt Vilela e Município de São Francisco de Paula. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

PI 00887.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Léo Mário Heidrich Leal - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível parcelamento do solo pelo investigado sem a devida licença do órgão ambiental competente. Investigado Hermes José Vasconcelos Rodrigues. Local do fato: Arroio dos Ratos/RS.

IC 00906.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sobradinho por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar o funcionamento de empresa potencialmente poluidora, sem licença dos órgãos competentes. Investigado: Jonatas Mainardi.

Local do Fato: Sobradinho.

IC 00906.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sobradinho por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar o funcionamento da empresa potencialmente poluidora sem licença dos órgãos competentes. Investigados: Anair Antonio Rodrigues e Empresa de Reciclagem Vô Bili. Local do fato: Sobradinho/RS.

IC 00906.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sobradinho por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar o funcionamento da empresa potencialmente poluidora sem licença dos órgãos competentes. Investigados: Claudio Dagort e Ubirajara de Souza Nunes - Me. Local do fato: Sobradinho/RS.

IC 00906.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sobradinho por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar o funcionamento da empresa potencialmente poluidora sem licença dos órgãos competentes. Investigados: Olavo Ciprandi e Olavo Ciprandi - Me. Local do fato: Sobradinho/RS.



IC 00906.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sobradinho por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar irregularidades no funcionamento do local, que expõem a riscos a população. Investigado: Aécio Monteiro Vieira. Local do fato: Sobradinho/RS.

PI 00907.00159/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível desmatamento irregular. Investigado: ignorado.

IC 00907.00157/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da abertura de valas, em área de preservação permanente. Investigado: Antonio Ede dos Santos Vivian. Local do fato: Soledade/RS.

IC 00907.00155/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da movimentação de solo, em área de preservação permanente. Investigados: Evandro Dalla Vecchia. Local do fato: Soledade/RS.

IC 00907.00156/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de terraplanagem, em desacordo com a declaração de isenção de licenciamento. Investigado: Suzana Aparecida Lima de Souza. Local do fato: Soledade/RS.

IC 00907.00158/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da extração de rocha basáltica, com processos de britagem. Investigado: Município de Barros Cassal. Local do fato: Barros Cassal/RS.

IC 00907.00160/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de fabricação de artefatos de metal, sem o devido licenciamento ambiental. Investigados: Margarete da Rosa Porto Me e Origem Artes e Metais. Local do fato: Soledade/RS.

IC 00911.00083/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar extração irregular de arenito. Investigado: Gilson Enderle. Local do fato: Taquara/RS.

IC 00914.00119/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a ocorrência de abertura de dois valos de drenagem, com aterro e supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração em vários pontos da propriedade, sem que houvesse qualquer licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Lairton Meyer Souza. Local do fato: Arroio do Sal/RS.

IC 00914.00120/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a ocorrência de supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, em uma área medindo 0,5 hectare, inserida no Bioma da Mata Atlântica, sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e de lançamento de esgoto cloacal diretamente no solo. Investigado: Jairo Silveira Luiz. Local do fato: Três Cachoeiras/RS.

IC 00915.00056/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar denúncia da PATRAM de construção irregular em Área de Preservação Permanente às margens da Laguna do Armazém. Investigado: Marcos Antonio Jardim Hilário. Local do fato: Tramandaí/RS.

PI 00917.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de vazamento do poço negro do prédio vizinho. Investigado: Luis Eugênio Canova. Local do fato: Três Passos/RS.

IC 00919.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tucunduva por Ronaldo Adriano de Almeida Arbo - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar a necessidade da extração de árvores. Investigado não informado. Local do fato: Tucunduva/RS.

IC 00919.00048/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tucunduva por Ronaldo Adriano de Almeida Arbo - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar a necessidade de extração de árvores conforme pedido do investigado. Investigado: Péricles Dallagnese. Local do fato: Tucunduva/RS.

IC 00920.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tupanciretã por Júlia Flores Schutt – Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar destruição da vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente, sem licença dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Pedro Brauner. Local do fato: Jari/RS.

IC 00928.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível situação de risco para os moradores e usuários da rodovia RS 153 em razão de deslizamentos ocorridos no trecho entre o km 300 e 311, em Vale do Sol/RS. Investigado: DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. Local do fato: Vera Cruz/RS.

IC 00930.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Karina Bussmann Cabeda – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente de escoamento de efluentes pluviais oriundo de viveiros de peixes supostamente não licenciados pelo órgão ambiental competente situado na Estrada da Branquinha. Investigado: Proprietário do imóvel, apenas identificado como Alfeu. Local do fato: Viamão/RS.

IC 00930.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental em face do aterramento e do lançamento de esgoto em recurso hídrico (sanga), bem como em razão do despejo irregular de resíduos sólidos ao final da referida via pública. Investigado: Município de Viamão. Local do fato: Viamão/RS.

PI 00930.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Karina Bussmann Cabeda – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de poço como fonte alternativa de abastecimento de água na E.M.E.F. Investigado: Município de Viamão. Local do Fato: Estrada da Pimenta, Viamão.

PI 00930.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Karina Bussmann Cabeda – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de poço como fonte alternativa de abastecimento de água na E.M.E.F. Investigado: Município de Viamão. Local do fato: Rodovia RS 040, km 33, Morro Grande, Viamão/RS.

PI 00930.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Karina Bussmann Cabeda – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de poço como fonte alternativa de abastecimento de água na E.M.E.F. Investigado: Município de Viamão. Local do fato: Rodovia RS 040, Boa Vista, Viamão/RS.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

PI 00930.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Karina Bussmann Cabeda – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de poço como fonte alternativa de abastecimento de água na E.M.E.F. Investigado: Município de Viamão. Local do fato: Rodovia Coronel Acrísio Prates, Viamão/RS.

PI 00930.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Karina Bussmann Cabeda – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de poço como fonte alternativa de abastecimento de água na E.M.E.F. Investigado: Município de Viamão. Local do fato: Rodovia RS 118, Aberta dos Morros, Distrito de Itapuã, Viamão/RS.

PI 00930.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Karina Bussmann Cabeda – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de poço como fonte alternativa de abastecimento de água na E.M.E.F. Investigado: Município de Viamão. Local do fato: Estrada da Quebrada - Avipal - Curral da Macega, Viamão/RS.

IC 00935.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a efetiva implantação do plano municipal de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. Investigado: Município de Alvorada. Local do fato: Alvorada/RS.

IC 00946.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de limpeza e manutenção de duas valas antigas com água corrente, provenientes de vertentes atividade de limpeza e manutenção de duas valas antigas com água corrente, caracterizando área de preservação permanente, e destoque de vegetação nativa em estágio inicial, fora da área de preservação permanente, atingindo uma área de 0,03 hectares, ambos sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Gelmi Colussi. Local do fato: Linha Arsego, Ronda Alta/RS.

IC 00946.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de corte raso de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, em uma área de 0,19 hectares, e uso de fogo para limpeza de área. Local do fato: Linha Bela Vista, Ronda Alta.

IC 00946.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de uso de água proveniente de poço tubular artesiano, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Juliano Henn. Local do fato: Rua Pedro Tonini, Ronda Alta/RS.

IC.00948.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Marcos por Evandro Lobato Kaltbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível prática de poluição ambiental (poluição hídrica). Investigado: Granja de Vinhos Rodovin Ltda. Local do fato: Rodovia BR 116, KM 104, Linha Edith.

IC 01130.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar criação de animais em área de preservação permanente. Investigado: Delmar Bocker. Local do fato: Três Coroas/RS.

IC 01212.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o uso irregular de fonte alternativa de abastecimento de água em estabelecimento comercial. Investigado: Helenita Maria Rosa Rosseti. Local do fato: Osório/RS.

IC 01212.00068/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o uso irregular de fonte alternativa de abastecimento de água. Investigado: Sac Doces Quitandinha. Local do fato: Osório/RS.

IC 01212.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o uso de fonte alternativa de água para consumo coletivo (poço). Investigado: Condomínio Localizado na Avenida Ildefonso Simões Lopes. Local do fato: Osório/RS.

IC 01212.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora advinda da realização de festas. Investigado não informado. Local do fato: Osório/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Súmula do Termo de Cooperação

PR.00686.00205/2013-7

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Centro Universitário UNIVATES. **Objeto:** A elaboração de estudos que permitam validar, ressignificar ou revisar as práticas e métodos utilizados ao longo da gestão e implantação do Projeto Corredor de Biodiversidade do Rio Taquari, predominantemente através de teses e dissertações elaboradas por alunos da UNIVATES e publicadas pelo Ministério Público Estadual. **Prazo de vigência:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N.º 245/2014

FAÇO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público proferida em 28 de outubro de 2014, nos autos do Expediente n.º PR.00001.02007/2014-1, que será escolhido membro do Ministério Público para participar da seleção para o **Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)**, que se realizará no período de 23 de fevereiro a 04 de dezembro de 2015 junto à Escola Superior de Guerra – Ministério da Defesa. Os membros do Ministério Público interessados têm **até às 18 horas do dia 03 de novembro do corrente** para se habilitarem, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 02/2014

A **PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HERVAL**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Herval**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 03/11/2014 a 18/11/2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova	25/11/2014
Aplicação da prova	02/12/2014
Publicação do resultado e da classificação final	09/12/2014

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada da Promotoria de Justiça de Herval, localizada na Av. Luís Lima de Faria, 463-A, CEP 96310000 – Herval, RS, Fone: (53)32671554

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados em curso de Ensino Médio de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Herval, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 horas semanais, a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 03 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2014, e **serão realizadas, exclusivamente na Promotoria de Justiça de Herval**, localizada na Av. Luís Lima de Faria, 463-A, CEP 96310000 – Herval, RS, Fone: (53)32671554, **das 08 às 12 e das 13h às 17 horas**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA PROVA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de 20 a 35 linhas, no valor de 100 (cem) pontos, sobre conhecimentos gerais.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 02/12/2014, às 9 horas, no endereço constante de item 4.1.

5.4 O tempo de realização da prova será de 1 (uma) hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- 8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição Nº 1543

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Herval, 28 de outubro de 2014.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,

Promotora de Justiça Substituta da Promotoria de Justiça de Herval,
Responsável pelo Processo Seletivo.